

**LEI N° 620, DE 29 DE MARÇO DE 2010.**

Autoriza o Poder Executivo a aumentar subvenção destinada a APAE de Iturama, constante da Lei Municipal nº 613, de 18/11/09 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar subvenção destinada à APAE de Iturama, constante da Lei Municipal nº. 613, de 18/11/09, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais).

Art. 2º. Constitui recursos para aumento da subvenção acima citada, a anulação parcial das seguintes dotações:

Ficha 196 – 02.05.10.302.0007.2077.3.3.50.41.16.....	R\$ 4.000,00
Ficha 198 – 02.05.10.302.0007.2077.3.3.50.41.18.....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 14.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG, 29 de março de 2010.

**João de Freitas Leal**

- Prefeito -